

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI n.º 50144

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	384	R\$ 172.800,00
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	389	R\$ 576.400,00
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	419	R\$ 169.600,00
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	424	R\$ 235.200,00
TOTAL					R\$ 1.154.000,00

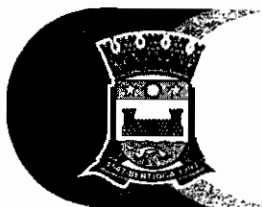
Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	19	R\$ 80.000,00
01.17.01	04.122.0032.1.024	4.4.90.51.00	01.110.0000	59	R\$ 110.000,00
01.22.01	15.451.0091.1.032	4.4.90.51.00	01.110.0000	317	R\$ 54.000,00
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.30.00	01.110.0000	388	R\$ 70.000,00
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.36.00	01.110.0000	394	R\$ 30.000,00
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.39.00	01.110.0000	402	R\$ 400.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.30.00	01.110.0000	421	R\$ 60.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.31.00	01.110.0000	423	R\$ 35.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.110.0000	425	R\$ 10.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.36.00	01.110.0000	427	R\$ 20.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.39.00	01.110.0000	430	R\$ 285.000,00
TOTAL					R\$ 1.154.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2014. (PA n. 2669/2013)


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais)"**, pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

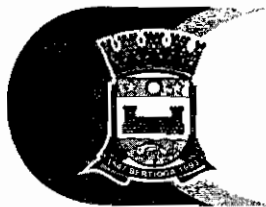
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

(...)"

O presente Projeto de Lei atenderá as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, para cobrir despesas com concurso de projetos para atividades culturais e esportivas no Município.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlancini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

04
320114

Bertioga, 17 de junho de 2014

OFÍCIO N. 222/2014 – G
Processo Administrativo n. 2669/2013
(mencionar esta referencia)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 1156
Data 17 / 06 / 2014
Hora _____
Funcionário Egrégia

Excelentíssimo senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.154.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais)"**.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, e as proximidades do recesso parlamentar, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga